



Ministério da Educação
Universidade Federal da
Fronteira Sul

Avenida Fernando Machado, 108 E
Caixa Postal 181
Chapecó - Santa Catarina
Brasil - CEP 89802-112

www.ufes.edu.br



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura

PORTARIA Nº 062/PROAD/UFES/2017

O Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura no uso de suas atribuições e tendo em vista a delegação de competência do Magnífico Reitor através da Portaria nº 354/GR/UFES/2010, de 30/08/2010, publicada no Boletim Oficial da UFES na mesma data, resolve:

Art. 1º DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para, com observância da legislação vigente, atuarem como Gestores e Fiscais da Ata de Registro de Preços nº 106/2017, decorrente do Pregão Eletrônico nº 05/2017, Processo nº 23205.000655/2017-33, contratada a empresa NSN INSTRUMENTOS MUSICAIS EIRELI - EPP:

I. Item 06 – Direct Box Ativo com 2 fios:

Campus Erechim/RS:

- a) Gestor titular: Guilherme Romero, Coordenador Administrativo, Siape 1793251;
- b) Gestor Suplente: Jaqueline Berdian de Oliveira, Administradora, Siape 1757667;
- c) Fiscal Titular: Dolisete Levandoski, Técnico em Audiovisual, Siape 1906433;
- d) Fiscal Suplente: Aline Asturian Kerber, Assistente em Administração, Siape 2169463.

II. Item 12 – Microfone Profissional com fio:

Campus Cerro Largo/RS:

- a) Gestor Titular: Sandro Adriano Schneider, Coordenador Administrativo, Siape 1911255;
- b) Gestor Suplente: Cristian Mucha, Assistente em Administração, Siape 1907081;
- c) Fiscal Titular: Lucas Rodrigues Piovesan, Técnico em Audiovisual, Siape 2129232;
- d) Fiscal Suplente: Lucas do Nascimento Mendes, Assistente em Administração, Siape 1726308.

Campus Passo Fundo/RS:

- a) Gestor Titular: Laura Spaniol Martinelli, Coordenadora Administrativa, Siape 2126084;
- b) Gestor Suplente: Fabiano Gnoato, Assistente em Administração, Siape 2271077;
- c) Fiscal Titular: Lucas Rocha de Alvarenga, Relações Públicas, Siape 2387715;
- d) Fiscal Suplente: Mauricio Canali Xavier, Técnico em Tecnologia da Informação, Siape 2140545.

Art. 2º Os gestores e os fiscais serão responsáveis por fiscalizar e acompanhar o andamento e a execução dos serviços prestados.

Art. 3º O objeto do referido Pregão Eletrônico é o registro de preços para a eventual aquisição de material de áudio, vídeo e foto.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFES.

Chapecó/SC, 28 de junho de 2017.

Péricles Luiz Brustolin
Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura

